




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**Memorando** N° 03/2023 - SEMUR.

**Do:** Secretário de Obras e Serviços Urbano

**A:** Ex.ª Senhora Prefeita Municipal

PROTOCOLO N°	0402/2023
FOLHAS N°	_____
LIVRO N°	_____
RECEBIDO EM	04 10 2023
	
ENCARREGADO	

**ASSUNTO:** Aquisição de Asfalto a Granel e Massa Asfáltica. (Solicita)

**Excelentíssima Srª. Prefeita Municipal,**

Venho através deste, solicitar a Vossa Excelência a aquisição de **Emulsão Asfáltica e Asfalto Frio a Granel**, justifica-se pela necessidade da aquisição desses materiais objetivando a manutenção das vias públicas, em operações tapa buraco e recuperação asfáltica, pois, o produto é de rápida aplicação e muito eficiente. Conforme termo de Referência com quantitativo do material em anexo;

São Domingos do Norte, 03 de janeiro de 2023.

**CASSIO OLIVEIRA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1 Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação Federal e Municipal correspondente e outras normas em espécie.

**2. DO OBJETO**

2.1 Aquisição de **20 (vinte) TONELADAS DE ASFALTO FRIO A GRANEL** e **200 (duzentos) LITROS DE EMULSÃO ASFALTICA**, para serem utilizados em reparos de buracos e pequenas crateras nas vias públicas da cidade. conforme segue abaixo:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO
01	20	TN	ASFALTO FRIO A GRANEL
02	200	LTS	EMULSÃO ASFALTICA

**3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1 A presente aquisição se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção / conservação de todos os arruamentos da cidade e estradas municipais vicinais, consistentes de pavimento asfáltico, face ao estado precário de conservação, bem como para implantação de redutores de velocidade, lombadas, em vias com trânsito controlado perto de escolas, dentre outros, a fim de propiciar melhores condições de vida para a população local.

**4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

4.1 Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

**5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva do produto, sendo que o mesmo deverá ser sempre acompanhado da respectiva Nota Fiscal, e somente com o aceite do Departamento Competente.

**6. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

6.1 O objeto será retirado na base de distribuição da empresa vencedora de forma parcelada, observando-se o Cronograma Estimado de Entrega e somente após o recebimento da Ordem de Fornecimento que será emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sendo que este local para retirada deverá estar localizado dentro de um raio de no máximo 200 quilômetros da SEMUR.

6.2 Após a emissão da Ordem de Fornecimento do Produto pela Secretaria Competente, a licitante vencedora terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para disponibilizar o mesmo para retirada.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

6.3 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada

## **7. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

7.1 O respectivo Contrato Administrativo será formalizado entre este Município e o licitante vencedor.

7.2 Concluído o Certame e homologado o seu resultado pelo Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, o licitante vencedor deverá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da homologação no Diário dos Municípios, celebrar o respectivo contrato administrativo, nos termos da minuta do instrumento contratual.

7.3 Transcorrido o prazo sem que o contrato seja assinado, o Município poderá, a seu critério, convocar os licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para assinar contrato em idêntico prazo e nas mesmas condições negociadas com o licitante vencedor.

7.4 Havendo recusa injustificada por parte do licitante vencedor, de assinatura do contrato, o Município, cominará multa à empresa no valor equivalente a 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor da contratação, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666 / 93 com suas alterações, neste Termo de Referência e no Edital e nos anexos da respectiva licitação.

## **8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

8.1 O prazo de vigência do respectivo Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações.

8.2 O Contrato que vier a ser assinado poderá ser rescindido pela Contratante, a qualquer tempo, nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666 / 93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista qualquer direito de indenização à Contratada.

8.3 Da rescisão contratual decorrerá o direito de a Contratante, incondicionadamente, reter os créditos relativos ao contrato até o limite do valor dos prejuízos causados ou em face ao cumprimento irregular do avençado, além das demais sanções estabelecidas neste Edital, no Contrato e em lei, para a plena indenização do Erário.

8.4 As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Contratante são as previstas pela Lei Federal nº. 8.666 / 93 e suas atualizações e no respectivo Contrato.



## **9. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

9.1 São partes integrantes do contrato a ser assinado, como se nele estivessem transcritos, a respectiva licitação, seus anexos e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pelo licitante vencedor e que derem suporte ao julgamento da presente licitação.

9.2 Quaisquer atos ou ações praticados por empregados, prepostos ou contratados da empresa Contratada, que resultarem em qualquer espécie de dano ou prejuízo para a Administração Pública e / ou para terceiros, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.

9.3 São de responsabilidade da Contratada, eventuais demandas judiciais de qualquer natureza, contra ela ajuizadas, relacionadas ao presente Edital e à execução do Contrato.

## **10. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

10.1 O Contrato a ser celebrado poderá ser alterado, além do previsto no presente Edital, na forma e condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas atualizações.

## **11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

11.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue conforme as disposições do Cronograma Estimado para Entrega do respectivo edital, conforme indicado pela Secretaria Municipal de Obras, devendo ser sempre acompanhado da respectiva nota fiscal / fatura.

11.2 O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega / retirada e posteriormente, reservando-se à esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias, ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

11.3 Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em 24 (vinte e quatro) horas.

11.4 O licitante vencedor deverá cumprir obrigatoriamente o prazo e as solicitações da Administração Pública Municipal.

11.5 As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Administração Pública Municipal.

11.6 Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de solicitar amostras para realizações de testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido à análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que os produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

11.7 Se o produto apresentar irregularidade, a Prefeitura enviará a um laboratório de sua escolha, uma amostra para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo.

11.8 O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto entregue / retirado de acordo com as especificações exigidas.

- DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação pelo Setor Competente.

11.9 A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

11.10 Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Contratada para efetuar a substituição do mesmo.

11.11 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), de cada item licitado.

11.12 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

11.12.1 - na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação

da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

11.12.2 - se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

11.12.3 - na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

11.13 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após a entrega / retirada total do produto licitado, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

especificações contratadas.

**12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

12.1 A contratação supra, será atendida pela dotação orçamentária disponível no exercício do corrente ano.

**13. DA FISCALIZAÇÃO**

13.1 A fiscalização da execução do objeto será exercida pelo Fiscal de Contratos designada a Servidora Renata do Nascimento Daniel Ribeiro - Aux. Administrativo qual competirá dirimir dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos materiais.

**14. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

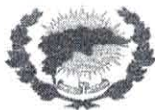
14.1 Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

São Domingos do Norte, 03 de janeiro de 2023

**Cássio Oliveira Ribeiro**

Secretario municipal de Obras e Serviços Urbanos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0102/2023**

**REQUERENTE: SEMUR**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ASFALTO A GRANEL E MASSA  
ASFÁLTICA.**

**DESPACHO**

Remetam-se os autos, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para análise e providências.

Atenciosamente.

São Domingos do Norte- ES, 05 de janeiro de 2023.

  
**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
*Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES – CEP*  
**29.745-000 telefone (027) 3742-0200**  
**CNPJ: 36.350.312/0001-72**

COMPRAS

---

DESPACHO

Processo 0102/2023

Encaminho o processo ao setor de compras no sentido de dar prosseguimento a aquisição de emulsão asfáltica e asfalto frio a granel, conforme solicitação da SEMUR.

Em 06 de janeiro de 2023.

**Marta Martins Sossai**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Port. 8.231 de 13/08/2021





**PAVFACIL TECNOLOGIA EM PAVIMENTOS ESPECIAIS EIRELI**  
 Avenida Amador Bueno da Veiga, 3.345 - 2º Andar - Penha de França  
 São Paulo - SP - CEP: 03653-000

(11) 2682-4149

CNPJ: 05.143.816/0001-98 IE: 140.862.421.111

Orçament  
o **11834****DADOS DO CLIENTE**

**Cliente:** MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE  
**CPF/CNPJ:** 36350312000172  
**Inscrição Estadual:**  
**Endereço:**

**Telefone:**  
**E-mail:**  
**Contato:**

Qt.	Produto/Serviço	Valor Unitário	Subtotal
20,000	Asfalto Frio Granel - ton.	R\$ 850,00	R\$ 17.000,00
			<b>Frete:</b> R\$ 0,00
			<b>Desconto:</b> R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 17.000,00</b>

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**Forma de Pagamento:** PIX  
**Condições Pagamento:** A Vista  
**Prazo para Pagamento:**

**INFORMAÇÕES DE ENTREGA:**

**Previsão de Entrega:**  
**Frete Por Conta:** Do Destinatário  
**Endereço de Entrega:**

**Validade:** 30 dias  
**Vendedor:** Larissa Franca Braga  
**Cel.:** 11951634021  
**E-mail:** larissafrancab@gmail.com

**Observações**

:

**Temos e condições:**

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.143.816/0001-98  
**Razão Social:** PAVFACIL TECNOLOGIA EM PAVIMENTOS ESPECI  
**Endereço:** AV AMADOR BUENO DA VEIGA 3345 2 ANDAR / PENHA DE FRANCA / SAO PAULO / SP /  
03653-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2023 a 14/02/2023

**Certificação Número:** 2023011601062598079306

Informação obtida em 18/01/2023 11:23:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAVFACIL TECNOLOGIA EM PAVIMENTOS ESPECIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.143.816/0001-98  
Certidão nº: 2385637/2023  
Expedição: 18/01/2023, às 11:24:08  
Validade: 17/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAVFACIL TECNOLOGIA EM PAVIMENTOS ESPECIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.143.816/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000063158

Identificação do Requerente: CNPJ N° 05.143.816/0001-98

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **18/01/2023**, válida até **18/04/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/01/2023.

Autenticação eletrônica: **000A.8538.2E60.A0A3**



# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 05.143.816/0001-98 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

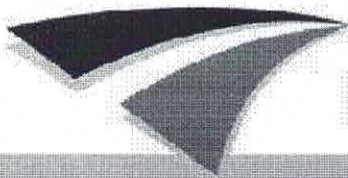
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](#) [Avaliar \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20230118.6477CFB\)](#)







# PAVFRIO

ASFALTO FRIO DE POLIMEROS MODIFICADOS

Atibaia 06 de Janeiro de 202

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

Ref.: Emulsão Asfáltica

Item	Qte/ tambor	Unid.	Produto / Especificação	R\$ Unit.	R\$ Total
01	1	Emulsão (200LT)	Emulsão asfáltica RR2C NCM: 27150000 	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
			CIF-		R\$ 1.980,00

Condições:

Prazo de entrega : 10 DIAS UTEIS

Forma de Pgto 30 dias – DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO AG. 0476 C/C 3225-5  
(SUJEITO À ANÁLISE DE CRÉDITO)

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS: CONTRATO SOCIAL , FICHA CADASTRAL , ULTIMO BALANÇO,  
FORNECEDORES ATIVOS;

Frete: CIF

Aplicação: Não Inclusa

Validade da Proposta: 30 dias

Atenciosamente Departamento Comercial: Christiane Mateus- (11) 2427-0502 (11) 94 522-1014

E-mail: [contato@pavfrio.com.br](mailto:contato@pavfrio.com.br)

Site: [www.pavfrio.com.br](http://www.pavfrio.com.br)

CNPJ: 21.418.672/0001-91

PAVFRIO – PAVIMENTO E MATERIAS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Rua: Capitão Egydio José da Silveira, nº 206 Sl-03 Bairro: Vila Carvalho CEP:12.944-270  
Atibaia - SP

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.418.672/0001-91  
**Razão Social:** PAVFRIO PAVIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTR  
**Endereço:** RUA CAP EGYDIO JOSE DA SILVEIRA 206 / VILA CARVALHO / ATIBAIA / SP / 12944-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2023 a 13/02/2023

**Certificação Número:** 2023011502564530451277

Informação obtida em 18/01/2023 11:15:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAVFRIO PAVIMENTOS E MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.418.672/0001-91  
Certidão nº: 2383962/2023  
Expedição: 18/01/2023, às 11:15:25  
Validade: 17/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAVFRIO PAVIMENTOS E MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.418.672/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000063072

Identificação do Requerente: CNPJ N° 21.418.672/0001-91

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **18/01/2023**, válida até **18/04/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/01/2023.

Autenticação eletrônica: **000E.BE38.2E60.9E95**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAVFRIO PAVIMENTOS E MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 21.418.672/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

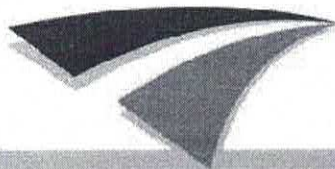
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:00 do dia 18/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2023.

Código de controle da certidão: **1B2F.B1AE.F0CF.C1DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PAVFRIO

ASFALTO FRIO DE POLIMEROS MODIFICADOS

Atibaia, 06 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

Ref: Massa Asfáltica aplicada a frio "solução imediata-

INFORME: A massa asfáltica PAV-FRIO foi desenvolvida através de um processo de interação química entre os pétreos do CBUQ, trazendo ao mercado uma solução de uso preciso para manutenção nas pavimentações, atendendo à Prefeituras, Concessionárias de Rodovias, Condomínios, Companhias de Água e Esgoto e Pátios em Geral.

Item	Qte	Unid	Produto / Especificação	Valor unitário	Valor total
1	800	SC	Massa Asfáltica (CBUQ) usinada à quente na temperatura aproximada de 119°C, preparada com agregados pétreos, CAP 50/70, (de acordo com as normas NBR/ISO/IEC), com teor de betume em aproximadamente 6% modificado por polímeros nos processos de mistura, para aplicação a FRIO. NCM 27150000 . SACAS DE 25 KG	R\$ 39,90	R\$ 31.920,00
					<b>R\$ 31.920,00</b>

#### Vantagens;

- Custo Benefício (apenas 2 pessoas na aplicação)
- Aproveitamento da massa 100%
- Não emulsionado (após aplicação não gruda em pneus)
- Compactação: Placa vibratória, compactador manual, por pneu de veículos pesado.
- Pode ser aplicado em qualquer situação climática, inclusive nas emergências (buracos com água).
- Estocável por até 12 meses em pilhas de até 10 sacas.
- Durabilidade igual ao asfalto convencional.

Rendimento: 04 a 05 sacos por m<sup>2</sup> na espessura de 4 cm a 5cm

#### Condições de pagamento e fornecimento:

##### EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

- **FRETE: CIF**
- **Prazo de entrega:** Até 10 dias úteis
- **Forma de Pgto.:** 30 dias - Via Boleto: chave pix: 21.418.672.0001.91 ou DEPÓSITO BANCÁRIO Banco Bradesco AG: 0476 C/C: 3225-5.  
\*(SUJEITO À ANÁLISE DE CRÉDITO); DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS: CONTRATO SOCIAL E FICHA CADASTRAL E FORNECEDORES ATIVOS)
- **Mão de obra: NÃO INCLUSA Validade da Proposta: 40 dias** Departamento Comercial : Christiane Mateus - (11) 2427-0502 (11) 9.4720-3331 E-mail: [vendas@pavfrio.com.br](mailto:vendas@pavfrio.com.br) Site:[www.pavfrio.com.br](http://www.pavfrio.com.br)

CNPJ: 21.418.672/0001-91

PAVFRIO – PAVIMENTO E MATERIAS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Rua: Capitão Egydio José da Silveira, nº 206 SI-03 Bairro: Vila Carvalho CEP:12.944-270

Atibaia - SP



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.418.672/0001-91  
**Razão Social:** PAVFRIO PAVIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTR  
**Endereço:** RUA CAP EGYDIO JOSE DA SILVEIRA 206 / VILA CARVALHO / ATIBAIA / SP / 12944-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

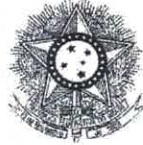
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2023 a 13/02/2023

**Certificação Número:** 2023011502564530451277

Informação obtida em 18/01/2023 11:22:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAVFRIO PAVIMENTOS E MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.418.672/0001-91  
Certidão nº: 2385321/2023  
Expedição: 18/01/2023, às 11:22:19  
Validade: 17/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAVFRIO PAVIMENTOS E MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.418.672/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000063144

Identificação do Requerente: CNPJ N° 21.418.672/0001-91

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **18/01/2023**, válida até **18/04/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/01/2023.

Autenticação eletrônica: **0016.9738.2E60.A032**







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAVFRIO PAVIMENTOS E MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 21.418.672/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:48 do dia 18/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2023.

Código de controle da certidão: **F08D.AC53.2288.8708**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PROPOSTA COMERCIAL Nº 001/2023**

Cariacica, 12 de janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES**

A/C.: **Setor de Compras**

Ref.: Cotação de asfalto frio a granel



**Descritivo do produto: CBUQ tipo Betume Express**

Massa asfáltica usinada a quente, com temperatura ideal de usinagem de 120°C para o perfeito processo de mistura e assim o retardamento da massa para a aplicação a frio. Preparada com agregados pétreos miúdos e produtos adicionais, como:

- ✓ B0- diâmetro máximo de 12,7 mm
- ✓ Pedrisco lavado (granilha) – diâmetro máximo de 6,3 mm
- ✓ Pó de pedra – diâmetro máximo de 4,8 mm
- ✓ CAP Convencional 30/45 ou 50/70
- ✓ Aditivo modificador reológico – marca BETUNEL KA 146 U

Teor de betume em aproximadamente 5,8%, modificado por aditivo na utilização da produção da mistura asfáltica (CBUQ) com utilização de dois produtos líquidos + agregados passando 100% na peneira 3/8" (9,5 mm).

As principais vantagens da massa asfáltica usinada a quente aplicada a frio, ou seja, do PMF (Pré-Misturado a Frio) são:

- Dispensa o uso de qualquer tipo de emulsão ou CM-30;
- Excelente adesividade dos agregados;
- Permite sua estocagem visando posterior aplicação;
- Simplicidade de execução, com boa relação do custo-benefício;
- Atende aos requisitos de segurança, meio ambiente e saúde;
- Pode ser armazenado por até 06 (seis) meses em local coberto, tanto a granel como em sacos (25 kg). No caso do armazenamento da massa fria ensacada, os sacos deverão ser empilhados com isolametro por pallets de madeira ou plástico, não ultrapassando a camada de 20 sacos por lote.

É indicado para intervenções emergenciais, isto é, no emprego de serviços corretivos de tapa-buraco onde o produto deverá ser ancorado por quatro paredes para evitar o escorregamento. Não é aconselhado na aplicação em "panos longos de malha rodoviária ou pátio de estacionamento/ armazenamento de carga.





# Betume

GRANDE VITÓRIA

Rod. BR 101, Km 293 · Contorno de Vitória  
Nova Valverde - Cariacica · ES CEP 29149-680  
CNPJ 09.637.144/0001-28  
Incr. Estadual: 082.552.44-4  
Tel.: (27) 3246-0400 / 3343-4085

### 1-) Preço FOB (em toneladas)

ITEM	VOLUME / QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ENTREGA
Aglomerado betuminoso asfáltico usinado a quente e aplicado a frio	20 ton.	R\$ 585,00/ ton.	A combinar 11700 90

### 3-) Entrega

A massa asfáltica fria "Betume Express" será retirada em nossa usina de asfalto, após o envio do pedido por e-mail.

### 4-) Condição de Pagamento

O pagamento deverá ser efetuado **A VISTA**, através de depósito antecipado em conta bancária ou PIX.

**Banco: 341- ITAU S.A**

**Agência: 1424**

**Conta Corrente: 27.974-1**

**CNPJ: 09.637.144/0001-28 (chave PIX)**

### 5-) Validade da proposta

10 (dez) dias a partir da emissão desta.

Atenciosamente,

Giuliana Civiero  
DEPARTAMENTO COMERCIAL

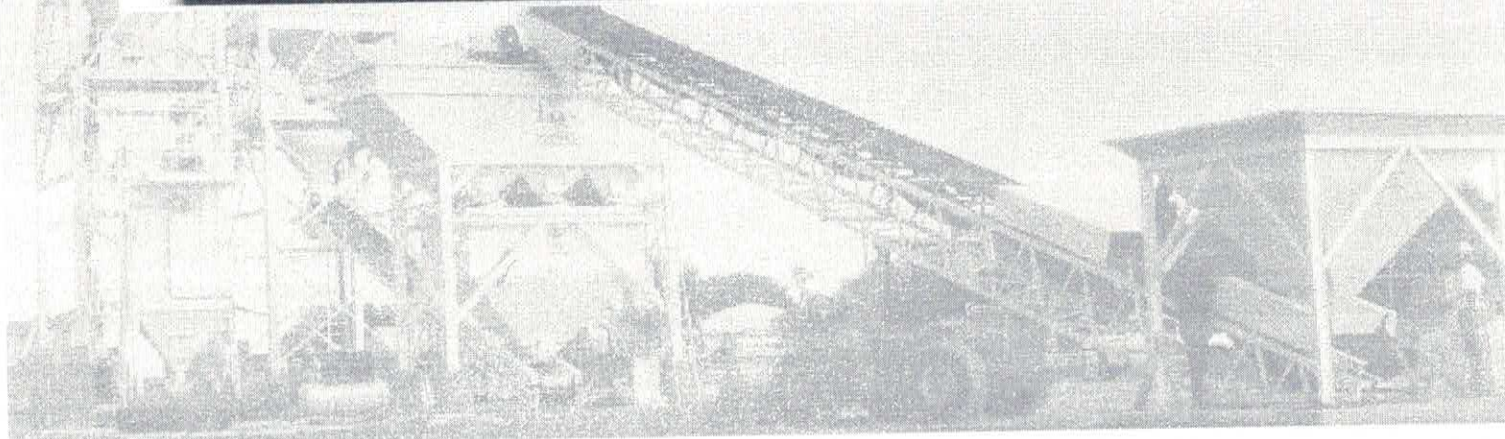
(27) 3246-0400 Ramal 261

(27) 99849-1177

[www.betumegrandedevitoria.com.br](http://www.betumegrandedevitoria.com.br)

Rod. Gov. Mario Covas, 11700 Serra do Anil

CEP: 29147-030 | Cariacica-ES





Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.637.144/0001-28  
**Razão Social:** BETUME GRANDE VITORIA LTDA  
**Endereço:** ROD BR-101 NORTE CONTORNO S/N KM 291 / NOVA VALVERDE / CARIACICA / ES /  
29151-815

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/01/2023 a 02/02/2023

**Certificação Número:** 2023010401455262719701

Informação obtida em 18/01/2023 11:19:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BETUME GRANDE VITORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.637.144/0001-28

Certidão nº: 2384816/2023

Expedição: 18/01/2023, às 11:20:00

Validade: 17/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETUME GRANDE VITORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.637.144/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000063116

Identificação do Requerente: CNPJ N° 09.637.144/0001-28

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **18/01/2023**, válida até **18/04/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/01/2023.

Autenticação eletrônica: **000C.FC38.2E60.9FAA**







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BETUME GRANDE VITORIA LTDA**  
**CNPJ: 09.637.144/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:20:36 do dia 18/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2023.

Código de controle da certidão: **91BE.3166.1F92.F423**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E  
COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO**



**DOMINGÃO**  
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

DOMINGAO FILIAL  
AV HONORIO FRAGA, 512  
CENTRO SAO DOMINGOS DO NORTE ES  
Cep: 29745-000 Fone: (027) 3742-1084  
CNPJ/CPF: 33.511.337/0001-12 IE/CI: 0835562095  
e-mail: domingaomatconstrucao@gmail.com

Página: 1 / 1


Cód/Nome: 999999 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO NORTE Fone:  
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 IE/RG: Ender: --SAO DOMINGOS DO NORTE-ES  
Observação:

Número Documento: 0000000733

Item	Matrícula	Descrição	UN Marca	Quantidade	Valor a Prazo		Valor a Vista	
					Vr.Unitário	Vr.Total	Vr.Unitário	Vr.Total
1	5646	EMULSAO MODIF. 3,6 LT (NEOSIN)	UN DIVERSAS	56,000	58,000	58,00	58,000	3248,00
Vendedor: 5 CAIXA FILIAL					<b>Total do Orçamento</b>		<b>3248,00</b>	<b>3248,00</b>

Orçamento Válido até 20/01/2023


SAO DOMINGOS DO NORTE - ES, 18 de Janeiro de 2023.

  
FILIAL - DOMINGAO  
CAIXA FILIAL

SÃO DOMINGOS MATERIAL  
DE CONSTRUÇÃO EIRELI  
CNPJ: 33.511.337/0001-12



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.511.337/0001-12  
**Razão Social:** SAO DOMINGOS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI  
**Endereço:** AV HONORIO FRAGA 512 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO NORTE / ES / 29745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2023 a 13/02/2023

**Certificação Número:** 2023011503433399747391

Informação obtida em 18/01/2023 11:17:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SAO DOMINGOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.511.337/0001-12  
Certidão n°: 2384036/2023  
Expedição: 18/01/2023, às 11:17:22  
Validade: 17/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAO DOMINGOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.511.337/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000063085

Identificação do Requerente: CNPJ N° 33.511.337/0001-12

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **18/01/2023**, válida até **18/04/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/01/2023.

Autenticação eletrônica: **000C.F538.2E60.9F0B**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAO DOMINGOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 33.511.337/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:55 do dia 18/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2023.

Código de controle da certidão: **CB73.40CF.EE1C.4879**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EMULSÃO (200 LITROS)	200 LITROS	1.980,00	1.980,00

**CNPJ 17.828.602/0001-34**

**FORTUNA MATERIAL  
DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**

**R. FRANCISCO SCHIMITH BERGER, 68  
ESPLANADA - CEP 29.745-000**

**SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES**

SETOR DE COMPRAS

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.828.602/0001-34  
**Razão Social:** 99 FORTUNA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA M  
**Endereço:** R FRANCISCO SCHIMITH BERGER 68 / ESPLANADA / SAO DOMINGOS DO NORTE / ES /  
29745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2023 a 13/02/2023

**Certificação Número:** 2023011501543913382636

Informação obtida em 18/01/2023 11:10:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FORTUNA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.828.602/0001-34

Certidão nº: 2383172/2023

Expedição: 18/01/2023, às 11:11:00

Validade: 17/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTUNA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.828.602/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000063053

Identificação do Requerente: CNPJ N° 17.828.602/0001-34

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **18/01/2023**, válida até **18/04/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/01/2023.

Autenticação eletrônica: **0019.0838.2E60.9E25**







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FORTUNA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 17.828.602/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

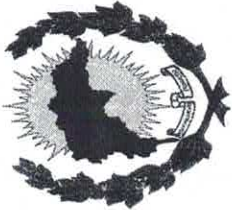
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:02 do dia 18/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2023.

Código de controle da certidão: **83A5.ABC7.7C5D.B9FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
 Governo do Estado do Espírito Santo



18/01/2023 15:19:29

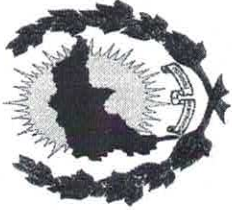
**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**

Dispensa Nº 000010/2023 - 18/01/2023 - Processo Nº 000102/2023 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Fortuna Material de Construção Ltda ME		SAO DOMINGOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI		BETUME GRANDE VITORIA LTDA		PAVFACIL TECNOLOGIA EM PAVIMENTOS ESPECIAIS LTDA		
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00017492	ASFALTO FRIO A GRANEL	TONEL	20,000									
							9,900	1.980,00	16,111	3.222,22	585,000	11.700,00	850,000	17.000,00
00002		00021368	EMULSAO ASFALTICA	LT	200,000									
								1.980,00		3.222,22		11.700,00		17.000,00
								1.980,00				11.700,00		17.000,00

Valor Total OBTIDO  
 Valor Total VENCIDO





Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
 Governo do Estado do Espírito Santo



18/01/2023 15:19:29

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**  
 Dispensa Nº 000010/2023 - 18/01/2023 - Processo Nº 000102/2023 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	PAVFRIO PAVIMENTOS E MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA		Total	Unitário	Total	Unitário	Total
						Unitário	Total					
00001		00017492	ASFALTO FRIO A GRANEL	TONEL	20,000	1,596,000	31,920,00					
00002		00021368	EMULSAO ASFALTICA	LT	200,000	9,900	1,980,00					
						<b>Valor Total OBTIDO</b>						<b>33.900,00</b>
						<b>Valor Total VENCIDO</b>						

**Desclassificação/Inabilitação/Desistência**

- Fortuna Material de Construção Ltda ME Item 00001 Não haver valor para ser julgado
- SÃO DOMINGOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI Item 00001 Não haver valor para ser julgado
- PAVFACIL TECNOLOGIA EM PAVIMENTOS ESPECIAIS LTDA Item 00001 Irregularidade na Certidão Federal
- PAVFACIL TECNOLOGIA EM PAVIMENTOS ESPECIAIS LTDA Item 00002 Não haver valor para ser julgado
- PAVFRIO PAVIMENTOS E MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA Item 00002 Desclassificada devido a logistica do município.
- BETUME GRANDE VITORIA LTDA Item 00002 Não haver valor para ser julgado



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
Governo do Estado do Espírito Santo



**VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES**

**Dispensa N° 000010/2023 - 18/01/2023 - Processo N° 000102/2023**

<i>Vencedor</i>	<b>Fortuna Material de Construção Ltda ME</b>
<i>CNPJ</i>	
<i>Endereço</i>	Rua Francisco Shimidt Berguer, 68 - ESPLANADA - São Domingos do Norte - ES - CEP: 29745000
<i>Contato</i>	0000000000 fortunamaterialdeconstrucao@hotmail.com

<i>Local</i>	00000003 Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos
--------------	--

<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00002		00021368	EMULSAO ASFALTICA	LT	200,00	9,90	1.980,00

**Total do Fornecedor: 1.980,00**



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
Governador do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000010/2023 - 18/01/2023 - Processo Nº 000102/2023

Vencedor	BETUME GRANDE VITORIA LTDA
CNPJ	
Endereço	Rodovia BR 101 km 293 Contorno de Vitória Nova Valverde, s/n - NOVA VALVERDE - Cariacica - ES - CEP: 29149680
Contato	2732460400 brasitalia@brasitalia.com.br

Local 00000003 Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00017492	ASFALTO FRIO A GRANEL	TONEL	20,00	585,00	11.700,00

Total do Fornecedor: 11.700,00

Total Geral: 13.680,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, nesta data a entrada do processo nessa sala de Licitações, memorando protocolado sob o número: 0102/2023, sendo trazidas pelo Setor de Compras juntamente com os orçamentos e certidões das empresas que apresentaram o menor preço.

São Domingos do Norte/ES, 18 de Janeiro de 2023.

*Jardel Picácio Lopes Chodacki*

*Dir. de Licitações e Contratos*

**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**  
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
RODOVIA GETHER LOPES DE FÁRIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 18 de Janeiro de 2023.

*Jardel Picácio Lopes Chodacki*

Diretor de Licitações e Contratos

**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**  
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022

004 CDMCA, em Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e cinco de Novembro de 2021, como segue em anexo.

Artigo 2º. - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as devidas providências administrativas necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Janeiro de 2022.

Walace Vitorio  
Presidente do CMDCA

**Protocolo 797814**

### Portaria

PORTARIA Nº 8.295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando protocolizado sob o nº 019/SEMARH, protocolizado sob o nº 473, em 25 de janeiro de 2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI - servidor comissionado.

VICE-PRESIDENTE: ROZILEIA BONEZI PEREIRA - servidora contratada.

1º MEMBRO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PESTANA - servidora efetiva,

2º MEMBRO: SIRLEIA DE ALMEIDA LEITE - servidora contratada.

3º MEMBRO: OSMAR PIANTAVINHA - servidor efetivo

4º MEMBRO: LELIANI CRISTINA DE SOUZA ALTOE - servidora efetiva.

5º MEMBRO: CARLA SORAIA LIMA - servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

**Protocolo 797507**

PORTARIA Nº 8.296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando sob o nº 018/SEMARH, protocolizado sob nº 474, em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

- a) CLAUDIO HELENO COMPER - servidor efetivo
- b) WELISON MARTINS PEREIRA - servidor contratado
- c) PATRICK MOTA - servidor contratado
- d) JANIA BRAZILINO DA CRUZ - servidora efetiva
- e) BRENDON FERREIRA DE SOUSA MAESTRI - servidor contratado
- f) TERESA MARQUEZINI - servidora efetiva
- g) ALEXANDRA TOREZANI - servidora efetiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

**Protocolo 797514**

PORTARIA Nº 8.297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando de nº 017/SEMARH/PMSDN/ES, protocolizado sob nº 475, em 25 de janeiro de 2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e Serviços de Engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: MARAIZA MALACARNE - servidora contratada;

VICE-PRESIDENTE: BRENA TREVIZANI - servidora contratada;

1º MEMBRO: ZILDA FERREIRA BRESSANELLI - servidora efetiva;

2º MEMBRO: CLÉIDMAR KINACK - servidor efetivo;

3º MEMBRO: EMÍLIO COLOMBI - servidor contratado;

4º MEMBRO: LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**EM RAZÃO DO VALOR Nº 10/2023**

**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 8.295/2022, no uso de suas atribuições legais, (...)

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

**Processo nº:** 0102/2023

**Do Objeto:** Aquisição de 20 (vinte) toneladas de asfalto frio à granel e 200 litros de emulsão asfáltico, para serem utilizados em reparos de buracos e pequenas crateras nas vias públicas da cidade.

**Prazo de fornecimento:** Conforme Termo de Referência.

**Local de Entrega:** Conforme Termo de Referência.

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem cronológica crescente, de modo a atender ao disposto no inciso II artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 18 de Janeiro de 2023.

*Jardel Picacio Lopes Chodacki*

**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**  
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023 - Minuta**

**PROCESSO Nº 0102/2023/PMSDN**

**Do Objeto:** Aquisição de 20 (vinte) toneladas de asfalto frio à granel e 200 litros de emulsão asfáltico, para serem utilizados em reparos de buracos e pequenas crateras nas vias públicas da cidade.

**Razão Social:** FORTUNA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

**Endereço:** Rua Francisco Schimidt Berguer, nº68, Esplanada, São Domingos do Norte–ES, cep: 29745-000.

**CNPJ:** 17.828.602/0001-34.

**Razão Social:** BETUME GRANDE VITÓRIA LTDA

**Endereço:** Rod.BR 101km 293 Contorno de Vitória, s/n, Nova Valverde, Cariacica–ES, cep: 29149-680.

**CNPJ:** 09.637.144/0001-28.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R\$ 13.680,00 (treze mil e seiscentos e oitenta reais).

**Da justificativa:** A presente aquisição se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção/conservação de todos os arruamentos da cidade e estradas municipais vicinais, consistentes de pavimento asfáltico, face ao estado precário de conservação, bem como para implantação de redutores de velocidade, lombadas, em vias com trânsito controlado perto de escolas, dentre outros, a fim de propiciar melhores condições de vida para a população local.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 18 de Janeiro de 2023.

*Jardel Picacio Lopes Chodacki*

**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**  
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023 -**

**PROCESSO Nº 0102/2023/PMSDN**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da compra direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto pelo presente termo, fica aberto o processo administrativo de dispensa de licitação:

**PROCESSO Nº0102/2023**

**Do Objeto:** Aquisição de 20 (vinte) toneladas de asfalto frio à granel e 200 litros de emulsão asfáltico, para serem utilizados em reparos de buracos e pequenas crateras nas vias públicas da cidade.

**Prazo de fornecimento:** Conforme Termo de Referência.

**Local de Entrega:** Conforme Termo de Referência.

O valor apresentado encontra-se dentro do praticado no mercado.

**Valores unitário dos itens apurado no Mercado:**

Item 1: R\$ 1.090,50

Item 2: R\$ 11,97

**Valores unitários dos itens das propostas vencedoras:**

Item 1: R\$ 585,00

Item 2: R\$ 9,90

Somado ao grau de especialização decorrente da reputação profissional e comprometimento do fornecedor com entrega de produtos de qualidade no prazo determinado.

São Domingos do Norte/ES, 18 de Janeiro de 2023.

*Jardel Picacio Lopes Chodacki*

Diretor de Licitação

**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**  
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº10/2023-**

**PROCESSO Nº 0102/2023/PMSDN**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, no uso das atribuições legais e com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

A escolha para contratação direta de empresa:

**Razão Social:** FORTUNA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

**Endereço:** Rua Francisco Schimidt Berguer, nº68, Esplanada, São Domingos do Norte–ES,  
cep: 29745-000.

**CNPJ:** 17.828.602/0001-34.

**Razão Social:** BETUME GRANDE VITÓRIA LTDA

**Endereço:** Rod.BR 101km 293 Contorno de Vitória, s/n, Nova Valverde, Cariacica–ES, cep:  
29149-680.

**CNPJ:** 09.637.144/0001-28.

**Do Objeto:** Aquisição de 20 (vinte) toneladas de asfalto frio à granel e 200 litros de emulsão asfáltico, para serem utilizados em reparos de buracos e pequenas crateras nas vias públicas da cidade.

**Prazo de fornecimento:** Conforme Termo de Referência.

**Local de Entrega:** Conforme Termo de Referência.

Assim sendo, decide a CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, após a análise pela razoabilidade do preço total do item em R\$ 13.680,00 (treze mil e seiscentos e oitenta reais), proposto pelo representante legal da empresa.

São Domingos do Norte/ES, 18 de Janeiro de 2023.

*Jardel Picácio Lopes Chodacki*

**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**  
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

À Secretaria Municipal de Fazenda

Processo nº 0102/2023.

Encaminho os autos deste processo para a análise da Secretária Municipal da Fazenda para que providencie a verificação junto ao Setor de Contabilidade e informe a existência de rubrica orçamentária para cobertura da despesa, para atender as necessidades da Secretaria requisitante, oriunda do processo administrativo em epígrafe, com observância no art. 14 da Lei 8.666/93, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal na Lei 8.666/93, grifamos:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

São Domingos do Norte- ES, 18 de Janeiro de 2023.

*Jardel Picacio Lopes Chodacki*  
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI  
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emílio Callegari – Centro – São Domingos do Norte-ES  
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200  
CNPJ 36.350.312/0001-72

## **CERTIDÃO CONTÁBIL - 11**

**“Certifica a Existência de Dotação Orçamentária na LOA nº 1.064, de 06 de dezembro de 2023”**

Eu, **Rosane Aparecida Martins da Silva**, CRC/ES: 021080/0-3, Contadora da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de provas junto à Comissão Permanente de Licitação, que a contratação de empresa especializada no fornecimento de Emulsão Asfáltica e Asfalto Frio a Granel, com cotação de preços realizada previamente no valor de R\$ 13.680,00 (Treze mil, seiscentos e oitenta reais), encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2023, abaixo especificado:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR ORÇADO</b>	<b>CRÉDITO SUPL.</b>	<b>VALOR UTILIZADO</b>	<b>SALDO ORÇAMEN TÁRIO</b>
010010.0412200012.081 – Ficha 452 – Fonte 150000000000	150.000,00	0,00	2.672,00	147.328,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>147.328,00</b>

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários. A emissão do Decreto de Suplementação só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho.

Por ser verdade, firmo a Presente.

São Domingos do Norte – ES, 19 de janeiro de 2023.

  
**ROSANE APARECIDA MARTINS DA SILVA**  
**CONTADORA**





MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
ESPIRITO SANTO  
36.350.312/0001-72  
SALDO DAS DOTAÇÕES  
EXERCÍCIO DE 2023

Emissão: 19/01/2023 12:57:10

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
<b>010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>					
<b>010 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR</b>					
<b>010010.0412200012.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMUR</b>					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000448	15000000000	250.000,00	250.000,00	250.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000449	15000000000	150.000,00	150.000,00	150.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000450	15000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000451	15000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000452	15000000000	150.000,00	147.328,00	147.328,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000453	15000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000454	15000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000455	15000000000	30.000,00	30.000,00	30.000,00
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000456	15000000000	70.000,00	70.000,00	70.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000457	15000000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000458	15000000000	500,00	500,00	500,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000459	15000000000	20.000,00	19.000,00	19.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000460	15000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000461	15000000000	11.000,00	923,94	923,94
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000462	15000000000	2.000,00	850,96	850,96
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>693.000,00</b>	<b>678.102,90</b>	<b>678.102,90</b>
<b>010010.0478200301.004 - ESTUDOS, PROJETOS, AQUISIÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS</b>					
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000463	15000000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000463	17040000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000463	17050000000	500,00	500,00	500,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000464	15000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000464	17050000000	500,00	500,00	500,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000464	17540000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0000465	15000000000	13.500,00	13.500,00	13.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>50.500,00</b>	<b>50.500,00</b>	<b>50.500,00</b>
<b>010010.1545100071.017 - CONTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER</b>					
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000466	15000000000	500,00	500,00	500,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000466	17040000000	8.600,00	8.600,00	8.600,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000466	17000000000	20.900,00	20.900,00	20.900,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000466	17010000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000467	15000000000	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000467	17040000000	80.500,00	80.500,00	80.500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000467	17000000000	84.000,00	84.000,00	84.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000467	17010000000	75.000,00	75.000,00	75.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>280.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>280.000,00</b>
<b>010010.1545100072.083 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CALÇAMENTOS, PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER</b>					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000468	15000000000	12.000,00	12.000,00	12.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000469	15000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000470	15000000000	2.500,00	2.500,00	2.500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000471	15000000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000471	17050000000	158.000,00	158.000,00	158.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000472	15000000000	8.000,00	8.000,00	8.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000472	17050000000	29.950,00	29.950,00	29.950,00
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000473	15000000000	2.500,00	2.500,00	2.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>219.950,00</b>	<b>219.950,00</b>	<b>219.950,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2023**

**REQUERENTE: SEMUR**

**DECISÃO**

- 1- Trata-se de pedido formulado pela SEMUR, requerendo a aquisição de emulsão asfáltica e asfalto frio a granel.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 13.680,00 (traze mil seiscentos e oitenta reais).
- 3- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 4- Remetam-se os autos ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 5- Cumpra-se.
- 6- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 20 de janeiro de 2023.

  
**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023 -**

**PROCESSO Nº 0102/2023/PMSDN**

**Do Objeto:** Aquisição de 20 (vinte) toneladas de asfalto frio à granel e 200 litros de emulsão asfáltico, para serem utilizados em reparos de buracos e pequenas crateras nas vias públicas da cidade.

**Razão Social:** FORTUNA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

**Endereço:** Rua Francisco Schimidt Berguer, nº68, Esplanada, São Domingos do Norte– ES, cep: 29745-000.

**CNPJ:** 17.828.602/0001-34.

**Razão Social:** BETUME GRANDE VITÓRIA LTDA

**Endereço:** Rod.BR 101km 293 Contorno de Vitória, s/n, Nova Valverde, Cariacica–ES, cep: 29149-680.

**CNPJ:** 09.637.144/0001-28.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R\$ 13.680,00 (treze mil e seiscentos e oitenta reais).

**Da justificativa:** A presente aquisição se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção/conservação de todos os arruamentos da cidade e estradas municipais vicinais, consistentes de pavimento asfáltico, face ao estado precário de conservação, bem como para implantação de redutores de velocidade, lombadas, em vias com trânsito controlado perto de escolas, dentre outros, a fim de propiciar melhores condições de vida para a população local.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 23 de Janeiro de 2023.

  
Jardel Picácio Lopes Chodacki


Diretor de Licitação e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI  
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 23 de Janeiro de 2023.

  
Ana Izabel Malacarne de Oliveira  
Prefeita Municipal



Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 23 de Janeiro de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI  
Presidente da CPL - Portaria nº 8.295/2022

#### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 23 de Janeiro de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira  
Prefeita Municipal

**Protocolo 1011328**

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

PROCESSO Nº 0102/2023/PMSDN

Do Objeto: Aquisição de 20 (vinte) toneladas de asfalto frio à granel e 200 litros de emulsão asfáltico, para serem utilizados em reparos de buracos e pequenas crateras nas vias públicas da cidade.

Razão Social: FORTUNA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME  
Endereço: Rua Francisco Schimidt Berguer, nº68, Esplanada, São Domingos do Norte-ES, cep: 29745-000.  
CNPJ: 17.828.602/0001-34.

Razão Social: BETUME GRANDE VITÓRIA LTDA  
Endereço: Rod.BR 101km 293 Contorno de Vitória, s/n, Nova Valverde, Cariacica-ES, cep: 29149-680.  
CNPJ: 09.637.144/0001-28.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 13.680,00 (treze mil e seiscentos e oitenta reais).

Da justificativa: A presente aquisição se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção/conservação de todos os arruamentos da cidade e estradas municipais vicinais, consistentes de pavimento asfáltico, face ao estado precário de conservação, bem como para implantação de redutores de velocidade, lombadas, em vias com trânsito controlado perto de escolas, dentre outros, a fim de propiciar melhores condições de vida para a população local.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 23 de Janeiro de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI  
Presidente da CPL - Portaria nº 8.295/2022

#### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 23 de Janeiro de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira  
Prefeita Municipal

**Protocolo 1011332**

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

PROCESSO Nº 0058/2023/PMSDN

Do Objeto: Constitui o objeto deste TR, aquisição de 01 APARELHO CELULAR, para atender as necessidades do CREAS, do município de São Domingos do Norte.

Razão Social: OBERDAN MARTINS DE SOUSA  
Endereço: Av. Honório Fraga, 593, Centro, São Domingos do Norte-ES, cep: 29745-000.  
CNPJ: 18.000.553/0001-00.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).

Da justificativa: A referida solicitação acima citada, se faz necessária para melhor andamento dos trabalhos contidos neste equipamento, uma vez que as técnicas precisam ter acesso ao aparelho de celular devido as demandas extensas existentes neste instrumento; considerando que a grande quantidade dos atendimentos é realizada por moradores rurais e realizam ligações pelo aplicativo WhatsApp. Sendo assim, precisamos do aparelho celular, pois é único que possibilitam, e facilitam os usuários ter melhor acesso as informações deste equipamento. Insta frisar, que o CREAS possui telefone fixo, porém encontra-se em péssimas condições de uso.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 23 de Janeiro de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI  
Presidente da CPL - Portaria nº 8.295/2022

#### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 23 de Janeiro de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira  
Prefeita Municipal

**Protocolo 1011336**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)